



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

Brasão de Armas do Brasil
ABASTECIMENTO DO BRASIL



Ofício Circular nº 113 /2007/DSA

Brasília, 3 de agosto de 2007.

A
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA (todas)

Assunto: habilitação de médicos veterinários

Superintendente,

Conforme constante na IN nº 15, de 30 de junho de 2006, nos estados e no Distrito Federal, médicos veterinários sem vínculo com a Administração Federal habilitados para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA.

Sobre isso, todavia, esclarecemos que referidos profissionais não podem emitir esse documento para ruminantes, pois esta é atribuição exclusiva do Serviço Oficial.

Atenciosamente,

JAMIL GOMES DE SOUZA
Diretor de DSA

Válter de Castilhos M. Machado
Médico Veterinário
Assistente de Gabinete
DSA/MSA/PAPE

Está em
conhecimento
X